



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.03.07.9AD-03 - DATA: 07/03/2024	
Responsável:	WILLIAM COSTA LIMA
Categoria:	SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados, pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública para registro de filmagem dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a contratação deve seguir os procedimentos simplificados previstos na legislação, visando garantir a eficiência e a economicidade na execução do contrato.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas se faz necessária para garantir a transparência e o registro histórico das atividades realizadas pela gestão pública. Além disso, atende à Lei 14.133 de licitações, que determina a realização de processos licitatórios para a contratação de serviços pela administração pública.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE está prevista no plano de contratação anual, conforme determina a nova lei de licitação 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa contratada deve possuir registro regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e estar em situação regular perante a Receita Federal.
2. A empresa deve comprovar experiência prévia na prestação de serviços de registro de filmagem de eventos similares.
3. A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos trabalhistas e fiscais, atestando a regularidade fiscal e trabalhista.
4. A empresa deve possuir equipamentos adequados e atualizados para a realização dos serviços de filmagem, garantindo a qualidade e a eficiência na captação das imagens.
5. A empresa deve disponibilizar profissionais qualificados e capacitados para a realização dos serviços, garantindo a excelência na execução das filmagens.
6. A empresa deve apresentar proposta técnica e financeira detalhada, contemplando todos os aspectos do serviço a ser prestado, incluindo prazos de entrega, formas de pagamento e demais condições contratuais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento das necessidades de filmagem dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas e os requisitos necessários para a prestação dos serviços de registro de filmagem.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores qualificados e aptos a atender as demandas do município.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados durante a execução do contrato.
5. Realizar a análise das propostas recebidas, verificando a conformidade com o termo de referência e os requisitos estabelecidos.
6. Realizar a negociação e a formalização do contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo cláusulas claras e objetivas que garantam a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.
7. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001 -20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



por parte do fornecedor e garantindo a qualidade dos serviços prestados.

8. Realizar a avaliação periódica do contrato, identificando eventuais problemas e propondo medidas corretivas para garantir a efetividade da prestação dos serviços de registro de filmagem.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado para a contratação da prestação de serviços de registro de filmagem dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE, é necessário realizar uma pesquisa de mercado para identificar as empresas que atuam nesse segmento na região. A lei 14.133 de licitações públicas do Brasil exige que a administração pública promova a ampla divulgação do edital de licitação, garantindo a participação de todos os interessados e a obtenção de propostas competitivas.

Além disso, é importante avaliar a capacidade técnica e financeira das empresas interessadas, bem como verificar a qualidade dos serviços prestados por meio de referências e análises de trabalhos anteriores. Dessa forma, a administração pública poderá selecionar a empresa mais qualificada para atender às necessidades do município, garantindo a transparência e a eficiência na contratação dos serviços de registro de filmagem dos eventos realizados.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
ACOMPANHAMENTO FILMOGRAFICO <i>ACOMPANHAMENTO FILMOGRAFICO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</i>	SERVIÇO	18
PRODUÇÃO DE PROGRAMA MULTICULTURAL <i>PRODUÇÃO DE PROGRAMA MULTICULTURAL PARA AS REDES SOCIAIS</i>	SERVIÇO	18
PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE LIVES DOS EVENTOS <i>PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE LIVES DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</i>	SERVIÇO	18
REGISTRO DE EVENTO EM PORTE COMPLEXO, <i>REGISTRO DE EVENTO EM PORTE COMPLEXO, COM ROTEIRO, UTILIZAÇÃO DE ATÉ QUATRO FILMADORAS SIMULTÂNEAS E EQUIPAMENTOS CITADOS ABAIXO: 04 FILMADORAS, MICROFONE DE LAPELA, TRAVELLING, DIREÇÃO, MAQUIAGEM, ILUMINAÇÃO DE MÃO/FIXO, SISTEMA DE GRUA OU DRONE, CAPTURA DIGITAL DO ÁUDIO, ROTEIRO.</i>	SERVIÇO	12
REGISTRO DE EVENTO EM PORTE REDUZIDO <i>REGISTRO DE EVENTO EM PORTE REDUZIDO, SEM ROTEIRO, UTILIZANDO UMA FILMADORA E UMA ILUMINAÇÃO AMBULANTE COM DURAÇÃO DE ATÉ 60 MINUTOS.</i>	SERVIÇO	12
REGISTRO DE EVENTO EM PORTE SIMPLES <i>REGISTRO DE EVENTO EM PORTE SIMPLES, COM ROTEIRO, UTILIZAÇÃO DE DUAS FILMADORAS SIMULTÂNEAS, DUAS ILUMINAÇÕES FIXO/AMBULANTE, COM DURAÇÃO DE ATÉ 120 MINUTOS.</i>	SERVIÇO	12

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ACOMPANHAMENTO FILMOGRAFICO	SERVIÇO	18	559,50	10.071,00
PRODUÇÃO DE PROGRAMA MULTICULTURAL	SERVIÇO	18	896,77	16.141,86
PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE LIVES DOS EVENTOS	SERVIÇO	18	699,60	12.592,80
REGISTRO DE EVENTO EM PORTE COMPLEXO,	SERVIÇO	12	1.214,50	14.574,00
REGISTRO DE EVENTO EM PORTE REDUZIDO	SERVIÇO	12	495,83	5.949,96
REGISTRO DE EVENTO EM PORTE SIMPLES	SERVIÇO	12	653,43	7.841,16

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 67.170,78 (sessenta e sete mil cento e setenta reais e setenta e oito centavos).**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE consiste na realização de um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A licitação deve ser realizada de forma transparente e competitiva, visando selecionar a empresa que ofereça o melhor serviço com o melhor custo-benefício para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



administração pública. Após a escolha da empresa vencedora, um contrato deve ser firmado com todas as especificações e condições necessárias para a prestação do serviço, garantindo assim a qualidade e eficiência na realização dos registros de filmagem dos eventos.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE é fundamental para garantir a transparência e a documentação adequada das atividades realizadas. A filmagem dos eventos permite a criação de um acervo audiovisual que pode ser utilizado para futuras consultas, análises e divulgação das ações realizadas pela administração pública. Além disso, a filmagem dos eventos também contribui para a prestação de contas à sociedade, demonstrando de forma clara e objetiva as atividades desenvolvidas pelas Unidades Administrativas.

A contratação de serviços de filmagem também possibilita a preservação da memória institucional, registrando momentos importantes e contribuindo para a construção de um histórico das ações realizadas. Dessa forma, a contratação se mostra adequada e necessária para o atendimento da demanda, garantindo a documentação e o registro adequado dos eventos promovidos pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. A transparência e a prestação de contas são princípios fundamentais da administração pública, e a filmagem dos eventos é uma ferramenta essencial para a garantia desses princípios.

Portanto, diante da importância da transparência, da documentação adequada e da preservação da memória institucional, concluímos que a contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE é adequada e atende plenamente à necessidade a que se destina. A filmagem dos eventos contribui para a eficiência e eficácia da gestão pública, permitindo o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas, além de promover a divulgação e a prestação de contas à sociedade de forma transparente e acessível.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE pode ser entregue de forma fracionada, permitindo uma maior flexibilidade na escolha dos fornecedores e garantindo a qualidade e eficiência na cobertura de cada evento. Dessa forma, é possível garantir a diversidade de serviços prestados e atender às demandas específicas de cada unidade administrativa.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação para registro de filmagem dos eventos em Fortim/CE segue as etapas previstas na Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é elaborado o DFD para formalização da demanda, identificando as necessidades das Unidades Administrativas. Em seguida, é feita a Cotação para levantamento de preços e condições de mercado. Por fim, o ETP é elaborado para definir os requisitos técnicos e garantir a qualidade dos serviços prestados. Todo o processo é alinhado com as diretrizes legais e visa garantir a transparência e eficiência na contratação pública.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE tem como principal objetivo garantir a transparência e a prestação de contas das ações realizadas pela administração pública. Com a filmagem dos eventos, será possível documentar as atividades desenvolvidas, facilitando a comunicação com a população e a prestação de contas dos recursos públicos investidos.

Além disso, a contratação desses serviços contribuirá para a preservação da memória institucional do município, registrando de forma permanente os eventos e ações realizadas pelas Unidades Administrativas. Dessa forma, será possível resgatar e compartilhar informações relevantes para a história e o desenvolvimento da cidade, promovendo a valorização da cultura e da identidade local.

Por fim, a contratação de serviços de filmagem também visa garantir a qualidade e a profissionalização na produção de registros audiovisuais dos eventos promovidos pela administração pública. Com profissionais capacitados e equipamentos adequados, será possível obter registros de alta qualidade, que poderão ser utilizados em diversas plataformas de comunicação, ampliando o alcance e a visibilidade das ações realizadas pelo município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados pelas Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 63.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



Administrativas do Município de Fortim/CE é uma medida viável e necessária para garantir a transparência e a divulgação das atividades realizadas pela administração pública.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de serviços deve ser feita por meio de um processo licitatório, que garanta a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada em registro de filmagens por meio de licitação é o caminho adequado para assegurar a qualidade e a eficiência na prestação do serviço.

Além disso, a filmagem dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE possibilita a documentação e o registro de todas as atividades, o que contribui para a prestação de contas e a transparência na gestão pública. As filmagens também podem ser utilizadas como ferramenta de comunicação e divulgação das ações realizadas pela administração municipal, fortalecendo a relação com a população e promovendo a participação cidadã.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em registro de filmagens por meio de licitação também contribui para a profissionalização e a padronização dos serviços prestados, garantindo a qualidade e a eficiência na captação e edição das imagens. Dessa forma, a contratação desse objeto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, e contribui para a melhoria da gestão pública no Município de Fortim/CE.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da prestação de serviços para registro de filmagem dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção de filmes e vídeos requer o uso de equipamentos eletrônicos, como câmeras, iluminação e microfones, que consomem energia e recursos naturais. Além disso, a produção de filmes pode gerar resíduos, como embalagens de equipamentos e materiais descartados.

Outro impacto ambiental gerado pela filmagem de eventos é o deslocamento de equipes e equipamentos, que pode resultar em emissões de gases de efeito estufa e poluição do ar. Além disso, a ocupação de espaços naturais para a realização das filmagens pode causar danos à biodiversidade local.

Para mitigar os impactos ambientais gerados pela contratação da prestação de serviços de filmagem, é importante adotar práticas sustentáveis, como o uso de equipamentos de baixo consumo de energia, a redução do desperdício de materiais e a preferência por locais de filmagem que não causem danos ao meio ambiente. Além disso, é importante promover a conscientização das equipes de filmagem sobre a importância da preservação ambiental e incentivar a reciclagem e o reaproveitamento de materiais.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objetos não correlatos, mas que são interdependentes entre si.

Fortim-CE, 10 de Abril de 2024.


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 9ad6aaed513b73148b7d49f70afcfb32

